



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 01 DE SETEMBRO - SEXTA-FEIRA

Nº 3.954

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIA	PÁG. 02
DESPACHOS	PÁG. 03
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 04
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO	PÁG. 04
EXTRATOS DE CONTRATOS DE COMPRA	PÁG. 04
EXTRATOS DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE	PÁG. 05
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 05
EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS	PÁG. 06
EXTRATOS DOS CONTRATOS	PÁG. 07
EXTRATO DE I TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO	PÁG. 09
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	PÁG. 10
AVISO DE RESULTADO	PÁG. 10
AVISOS DE LICITAÇÃO	PÁG. 10
TERMOS DE CONCESSÕES ADMINISTRATIVAS DE USO	PÁG. 11

DECRETOS

DECRETO Nº 1655,
DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.906.165-3/2006, **RESOLVE colocar** o servidor **NELSON RODRIGUES (matrícula nº 9261-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia - SINDIGOIÂNIA, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, a partir de 10 de maio de 2006 e até 31 de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1656,
DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.964.148-0/2006, **RESOLVE colocar** a servidora **SILVÂNIA MENDES BORGES (matrícula nº 44830-1)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Federação das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos Municipais do Estado de Goiás - FESSPUMG, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1657,
DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.876.916-4/2006, **RESOLVE colocar** o servidor **NELSON JOSÉ BORGES, matrícula nº 80683-1**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, à disposição do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia - SINDIGOIÂNIA, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1659,
DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOSÉ PEDRO DE LIMA (matrícula nº 121142-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 30 de agosto de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no

valor de **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1660,
DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **RAPHAEL CUPERTINO TEIXEIRA MELLO (matrícula nº 660175-1)**, Diretor do Parque Zoológico de Goiânia, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 05 e 06 de setembro de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 285,00** (duzentos e oitenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

SECULT

PORTARIA Nº 0008/2006

Cria a Comissão Julgadora Especial e designa seus integrantes e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Julgadora Especial - CJE, para os fins do Concurso Público de Apoio à Produção de Obras Audiovisuais de Curta-metragem, vinculado ao FESTCINE GOIÂNIA II.

§ 1º - A Comissão será integrada por Lindoberto Pereira da Silva, João Augusto de Souza, Rosa Maria Berardo, Joômar Carvalho de Brito Neto e Manoel de Souza e Silva, sendo todos profissionais qualificados na área para, sob a presidência do primeiro, reger o procedimento na forma prevista da Lei e das normas do Edital nº 01/06, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nº 3.916, de 05 de junho de 2006.

§ 2º - O Presidente da Comissão Julgadora Especial - CJE, de que trata este artigo, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo membro Rosa Maria Berardo, e designará, dentre os integrantes da Comissão, o membro para secretariar os trabalhos desta.

Art. 2º - A Comissão Julgadora Especial - CJE poderá reunir-se com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, e suas deliberações serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, cabendo ao presidente o voto de desempate, sem prejuízo do voto comum.

Art. 3º - Das deliberações adotadas pela Comissão Julgadora Especial caberá recurso voluntário para o Secretário da Cultura, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da intimação da decisão ou da lavratura da Ata respectiva.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

Art. 4º - Dos julgamentos das propostas apresentadas à Comissão Julgadora Especial caberá recurso de ofício para o Secretário.

Art. 5º - Será juntada cópia da presente Portaria em cada processo.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 30 de junho de 2006.

Kleber Adorno
Secretário

DESPACHOS

FUMDEC

PROCESSO: 29537917/2006
INTERESSADO: PROGRAMA SENTINELA
ASSUNTO: COMPRA SEM LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 31/2006 - À vista do inteiro teor destes autos, e face ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993, alterado pelo Artigo 25, inciso I da Lei nº 8883, de 08 de junho de 1994, considerando que a empresa é a única que fornece sit-pass é inexigível o **procedimento licitatório** da presente despesa no valor estimativo de R\$ 11.880,00 (Onze Mil Oitocentos e oitenta Reais), para aquisição de 6.600 vales transportes, que serão destinados aos Prestadores de Serviços que irão prestar serviços nos CREAS e SEDE, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano e Passageiros de Goiânia - SETRANSP, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custos do setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUMDEC - Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, aos 25 dias do mês de Agosto de 2006.

Laydes Seabra Guimarães e Souza
Presidente da FUMDEC

PARQUE MUTIRAMA

PROCESSO Nº: 28823177/06
INTERESSADO: PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA
ASSUNTO: LICITAÇÃO "Reforma Geral de 4 Brinquedos"

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 002/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso VII do art. 38 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Pregão Presencial nº 119/2006, tipo tomada de preço, datado de 23/06/06, da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de Goiânia, realizado no dia 13/07/2006, às 14 horas e 30 minutos, nas dependências do Paço Municipal de Goiânia;

Considerando que o Parque Mutirama interessa pela contratação de empresa especializada em reforma geral de brinquedos, objeto dos autos;

RESOLVE:

1 - Homologar o parecer da Comissão Geral de Licitação sobre as propostas apresentadas para a referida licitação, **ADJUDICANDO** a referida contratação, por ter apresentado o menor preço e atender as exigências do edital, a firma **ÁGUIA DOURADA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

2 - Determinar ao Departamento competente que tome as providências cabíveis para a imediata contratação, objeto dos autos.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de agosto de 2006.

André Luiz Sales Dias
Diretor Superintendente

COMURG

Processo nº: 28647875, de 15.03.2006.
Interessado: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto: Licitação - Compra Artigos de Papelaria para Estoque do Almoxarifado com Previsão de Consumo para 12 Meses.

DESPACHO Nº 032/2006-PR

Ancorado na Ata de Julgamento do Convite nº 080/2006-CGL - Repetição, no anexo Mapa de Preços, na Lei nº 8.666/93, e tudo mais que dos autos consta, resolvo **homologar** a licitação pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e adjudicar os **itens 05, 06, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 28, 32, 35, 47, 48, 49, 51, 53, 58, 59, 65, 71, 73, 76, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 132** à licitante que sagrou-se vencedora do certame **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, perfazendo o total de **R\$ 5.599,31 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)**.

Homologo os **itens 02, 03, 04, 30, 31, 40, 41, 42, 81 e 85** à licitante que sagrou vencedora do certame **APOLO PAPELARIA LTDA**, perfazendo o total de **R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais)**.

Homologo os itens **07, 08, 09, 15, 23, 29, 37, 38, 45, 46, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 67, 68, 72, 75, 77, 78, 82, 83, 86, 94, 103, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118**, à licitante que sagrou vencedora do certame **RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, perfazendo o total de **R\$ 9.775,36 (nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

Homologo os itens **01, 13, 14, 24, 26, 33, 34, 36, 39, 43, 50, 63, 64, 66, 69, 70 e 74** à licitante que sagrou vencedora do certame **MOURA E NERI LTDA**, perfazendo o total de **R\$ 3.034,04 (três mil e trinta e quatro reais e quatro centavos)**.

O total geral da licitação perfaz o valor de R\$ 19.365,71 (dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

O fornecimento será no Almoxarifado da Comurg; a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias; a entrega será em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Compra; o pagamento será efetivado mediante a contra-apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Volvam-se os autos à Assessoria de Planejamento, para demais providências consentâneas.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

PRESIDÊNCIA, aos 30 dias de agosto de 2006.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE DA COMURG

EXTRATO DO CONTRATO

PGM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2006

1. **Espécie:** Contrato de Fornecimento.
2. **Fundamento:** Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
3. **Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT e a FOX - TURISMO VIAGENS CÂMBIO LTDA.
4. **Objeto:** fornecimento de passagens aéreas.
5. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, ou até atingir o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
6. **Preço:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
7. **Dot. Orçamentária:**
2006.20.50.13.392.0018.2024.33903300.21.03
8. **Nº e data do empenho:** 0002, de 29 de junho de 2006
9. **PROCESSO Nº:** 28608624/2006.

EXTRATO DO I TERMO
ADITIVO AO CONTRATO

PGM

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 073/2005

1. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo
2. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
3. **OBJETO:** Prorrogação da locação, pelo MUNICÍPIO, do imóvel localizado na Rua 84, nº 535, Qd. F-22, Lts. 45/47 - Setor Sul, nesta Capital.

4. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 1º.04.2006

5. **PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o espólio do Sr. WILSOM VIEIRA DOS SANTOS, tendo neste ato a Inventariante HILDA SOUSA BEDA, como representante.

6. **VALOR:** R\$ 65.982,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais)

7. **NÚMERO E DATADO EMPENHO:** 0002, de 30/03/2006

8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2006.20.01.13.392.00182106.33903615

9. **PROCESSO Nº:** 28389426/2006

EXTRATOS DE
CONTRATOS DE COMPRA

FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

LOCALE DATA: Goiânia, 22 de junho de 2006.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E JC DOS REIS E CIA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de 360.000 - Pão Francês Assado - un. com 50g, destinados a atender as crianças de 0 a 5 anos alojadas no Setor Grajaú, pelo período de 06 meses, conforme pedido do Ministério Público do Estado de Goiás, ofício de requisição nº 075/2006 da 39ª Promotoria de Justiça de Goiânia, da Ilustre Promotora de Justiça Dra. Marilda Helena dos Santos.

FUNDAMENTO: Pedido de Compra nº 389/2006, baseado na Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

PRAZO: 10.07.2006 a 10.01.2007.

VLR. DO CONTRATO: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Nº DO PROCESSO: 28905840

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

LOCALE DATA: Goiânia, 27 de junho de 2006.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E PANIFICADORA SUELY LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de 90.000 Litros de Leite Pas-

teurizado Tipo C, destinados a atender as crianças de 0 a 5 anos alojadas no Setor Grajaú, pelo período de 06 meses, conforme pedido do Ministério Público do Estado de Goiás, ofício de requisição nº 075/2006 da 39ª Promotoria de Justiça de Goiânia, da Ilustre Promotora de Justiça Dra. Marilda Helena dos Santos.

FUNDAMENTO: Pedido de Compra nº 389/2006, baseado na Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

PRAZO: 10.07.2006 a 10.01.2007.

VL.R. DO CONTRATO: R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).

Nº DO PROCESSO: 28905840

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATOS DE TERMOS
DE RESPONSABILIDADE

FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e data: Goiânia, 24 de agosto de 2006,

Convenentes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE GOIÁS - ADVEG.

Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, observando a Lei nº 9.604 de 05 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.529 de 25 de março de 1998, Lei nº 8.248, de 19 de janeiro de 2004 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a proteção e integração dos grupos familiares e comunitários, visando promover a reabilitação de pessoas portadoras de Deficiência Visual, alvos da Política de Assistência Social, LOAS nº 8.742/93 e da Lei que dispõe sobre o apoio à Pessoa Portadora de Deficiência nº 7.853/89. O trabalho desenvolvido visa dar condições aos deficientes visuais e suas famílias a tornarem-se cidadãos produtivos buscando sua inclusão no mercado de trabalho e na sociedade como um todo. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **150** pessoas portadoras de necessidades especiais.

Prazo: 24.08.2006 a 31.12.2006.

Vlr. Contrato: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal.

Nº do Processo: 29097313

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e data: Goiânia, 25 de agosto de 2006.

Convenentes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A CASA DE MÃE SOZINHA ANÁLIA FRANCO.

Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, observando a Lei nº 9.604 de 05 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.529 de 25 de março de 1998, Lei nº 8.248, de 19 de janeiro de 2004 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Prestar apoio a **20** gestantes solteiras, sozinhas ou desamparadas, muitas vezes vítimas de abandono e preconceito, que pode levá-las, em momentos de insegurança e medo ao aborto, e em total desespero, até mesmo ao suicídio.

Prazo: 25.08.2006 a 31.12.2006.

Vlr. Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal.

Nº do Processo: 28830076

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DO CONTRATO

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 060/2006 -AJU

Processo Administrativo nº 29422419/06

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e ANTÔNIO SOARES DE SOUZA.

DATA: Goiânia, 04 de agosto de 2006.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

LOCADOR: Antônio Soares de Souza.

FINALIDADE: Locação de imóvel situado na Rua 11, Qd. 13, Lt. 04 - Vila Morais, onde está instalado o Ponto de Apoio de Variação da Vila Morais da Regional Central.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 8.240,88 (oito mil, duzentos e quarenta reais, oitenta e oito centavos).

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS.

EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

COMURG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035-2005 - AJU

Processo Administrativo nº 29565384/06

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e MWAUDITORIAE CONSULTORIAS/S.

DATA: Goiânia, 14 de agosto de 2006.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - DIRETOR FINANCEIRO.

CONTRATADA: Willion Carlos Reis de Barros - SÓCIO-PROPRIETÁRIO.

FINALIDADE: Prorrogação da vigência estabelecida no contrato original.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO: Global - R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTÊINER Nº 010/2005 - DROP

Processo Administrativo nº 26749212/05

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e PRODUBON NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.

DATA: Goiânia, 29 de junho de 2006.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - DIRETOR FINANCEIRO; Júlio César Rodrigues de Lemos - DIRETOR DE OPERAÇÕES.

CONTRATANTE: Afrânio Silvestre Vieira - SÓCIO.

FINALIDADE: Prorrogação de contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: Global - R\$ 986,64 (novecentos e oitenta e seis reais, sessenta e quatro centavos).

FORO: Goiânia - Goiás.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES Nº 015/2005 - DROP

Processo Administrativo nº 26837596/05

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e HOSPITAL SAMARITANO DE GOIÂNIA LTDA.

DATA: Goiânia, 11 de julho de 2006.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - DIRETOR FINANCEIRO; Júlio César Rodrigues de Lemos - DIRETOR DE OPERAÇÕES.

CONTRATANTE: Americano Guimarães Rosa - SÓCIO.

FINALIDADE: Prorrogação de contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: Global - R\$ 1.973,28 (hum mil, novecentos e setenta e três reais, vinte e oito centavos).

FORO: Goiânia - Goiás.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTÊINER Nº 019/2005 - DROP

Processo Administrativo nº 27030327/05

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMERICAN PARK

DATA: Goiânia, 28 de julho de 2006.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - DIRETOR FINANCEIRO; Júlio César Rodrigues de Lemos - DIRETOR DE OPERAÇÕES.

CONTRATANTE: Eunice Martins Pacheco - SÍNDICA.

FINALIDADE: Prorrogação de contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: Global - R\$ 986,64 (novecentos e oitenta e seis reais, sessenta e quatro centavos).

FORO: Goiânia - Goiás.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
COMUNS Nº 007/2005- DROP

Processo Administrativo nº 27153917/05

CONTRATANTES: ALPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 03 de agosto de 2006.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Aurelino Antônio dos Santos - SÓCIO.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - DIRETOR FINANCEIRO; Júlio César Rodrigues de Lemos - DIRETOR DE OPERAÇÕES.

FINALIDADE: Prorrogação de contrato.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 17,81 (dezessete reais e oitenta e um centavos) por tonelada.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATOS DOS CONTRATOS

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 025/2006 - DROP

Processo Administrativo nº 29579431/06

CONTRATANTES: GOIÁS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLADOS LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 01 de agosto de 2006.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Thiago Flore dos Santos - SÓCIO.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - DIRETOR FINANCEIRO; Júlio César Rodrigues de Lemos - DIRETOR DE OPERAÇÕES.

FINALIDADE: Descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17,81 (dezessete reais e oitenta e um centavos) por tonelada.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 026/2006 - DROP

Processo Administrativo nº 29588309/06

CONTRATANTES: HOTÉIS HORIZONTE LTDA (Hawai Motel) e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 01 de agosto de 2006.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Renata Stein - Administradora.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - DIRETOR FINANCEIRO; Júlio César Rodrigues de Lemos - DIRETOR DE OPERAÇÕES.

FINALIDADE: Descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17,81 (dezessete reais e oitenta e um centavos) por tonelada.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 027/2006 - DROP

Processo Administrativo nº 29588422/06

CONTRATANTES: HORIZONTE EMPREENDIMENTOS E MOTÉIS LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 01 de agosto de 2006.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Renata Stein - ADMINISTRADORA.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - DIRETOR FINANCEIRO; Júlio César Rodrigues de Lemos - DIRETOR DE OPERAÇÕES.

FINALIDADE: Descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17,81 (dezessete reais e oitenta e um centavos) por tonelada.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 028/2006 - DROP

Processo Administrativo nº 29588708/06

CONTRATANTES: HORIZONTE EMPREENDIMENTOS
E MOTÉIS LTDA (Chalé Motel) e Companhia de Urbaniza-
ção de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 01 de agosto de 2006.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Renata Stein - **Administradora.**

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior -
PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR**
FINANCEIRO; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR**
DE OPERAÇÕES.

FINALIDADE: Descarga de resíduos sólidos comuns no aterro
sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 17,81** (dezessete reais e oitenta e
um centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 029/2006 - DROP

Processo Administrativo nº 29588261/06

CONTRATANTES: SICMOL S/A e Companhia de Urbani-
zação de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 01 de agosto de 2006.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Antônio Gonçalves Gomes - **DIRE-
TOR.**

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior -
PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR**
FINANCEIRO; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR**
DE OPERAÇÕES.

FINALIDADE: Descarga de resíduos sólidos comuns no aterro
sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 17,81** (dezessete reais e oitenta e
um centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 033/2006 - DROP

Processo Administrativo nº 29641412/06

CONTRATANTES: J A NOGUEIRA NUNES (Lavanderia
Tat's Jeans) e Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG.

DATA: Goiânia, 09 de agosto de 2006.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: José Antônio Nogueira Nunes -
PROPRIETÁRIO.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior -
PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR**
FINANCEIRO; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR**
DE OPERAÇÕES.

FINALIDADE: Descarga de resíduos sólidos comuns no aterro
sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 17,81** (dezessete reais e oitenta e
um centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 034/2006 - DROP

Processo Administrativo nº 29685746/06

CONTRATANTES: C. R. VILAS BOAS & CIA LTDA. e
Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 15 de agosto de 2006.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Cintya Rodrigues Vilas Boas - **SÓ-
CIA.**

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior -
PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR**
FINANCEIRO; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR**
DE OPERAÇÕES.

FINALIDADE: Descarga de resíduos sólidos comuns no aterro
sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 17,81** (dezessete reais e oitenta e
um centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 035/2006 - DROP

Processo Administrativo nº 29685771/06

CONTRATANTES: SAINT MARTIN INDÚSTRIA DE
CONFECÇÕES LTDA - ME e Companhia de Urbanização
de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 15 de agosto de 2006.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Elon Cesário de Alencar e Elaine Ce-
sário de Alencar - **SÓCIOS**.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior -
PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR**
FINANCEIRO; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR**
DE OPERAÇÕES.

FINALIDADE: Descarga de resíduos sólidos comuns no aterro
sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 17,81** (dezessete reais e oitenta e
um centavos) **por tonelada**.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 036/2006 - DROP

Processo Administrativo nº 29685827/06

CONTRATANTES: INTERLAV LAVANDERIA INDUS-
TRIAL LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG.

DATA: Goiânia, 15 de agosto de 2006.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Dantas Carneiro Júnior - **SÓCIO**.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior -
PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR**
FINANCEIRO; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR**
DE OPERAÇÕES.

FINALIDADE: Descarga de resíduos sólidos comuns no aterro
sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO **R\$ 17,81** (dezessete reais e oitenta e
um centavos) **por tonelada**.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 037/2006 - DROP

Processo Administrativo nº 29685843/06

CONTRATANTES: LAVANDERIA EXLAVIER LTDA. e
Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 15 de agosto de 2006.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: João Paulo Arantes Bessa - **SÓCIO**.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior -
PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR**
FINANCEIRO; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR**
DE OPERAÇÕES.

FINALIDADE: Descarga de resíduos sólidos comuns no aterro
sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 17,81** (dezessete reais e oitenta e
um centavos) **por tonelada**.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DE I TERMO
DE RE-RATIFICAÇÃO

COMOB

EXTRATO DE I TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Contratantes: **COMOB - COMPANHIA DE OBRAS E HA-
BITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a **SOCIEDA-
DE CIDADÃO 2000**.

Signatários: Pela Contratante, Arqt. Geraldo Silva de Almeida,
Presidente da COMOB, Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Fi-
nanceiro da COMOB e pela Contratada, o Sr. Luiz Fernando San-
tana.

Espécie: I Termo de Re-Ratificação ao Convênio nº 001/2006;

Fundamento: com base na Lei nº 8.666/93, processo nº
29730768 e alterações posteriores.

Da Retificação: Na “cláusula primeira”, onde se lê: “O presente
convênio destina-se estabelecer uma colaboração mútua no aten-
dimento a adolescentes aprendizes, na faixa etária de 16 e 17 anos
e 11 (onze) meses de idade; através da educação pelo trabalho, ob-
jetivando seu desenvolvimento pessoal e formação profissional,
na condição de menor assistido, através de ações que assegurem a
aquisição de hábitos, experiências e atitudes indispensáveis ao
seu ajustamento no trabalho produtivo na convivência social. A re-
alização do presente convênio e sua operacionalização tem por ba-
se os preceitos contidos na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº
8.666/93, Lei nº 10.097/00 e demais disposições legais que regu-
lam o trabalho do menor e do menor aprendiz, de modo geral e no
que lhe forem aplicáveis”, leia-se: “O presente convênio destina-
se estabelecer uma colaboração mútua no atendimento a adoles-

centes aprendizes, na faixa etária de 16 e 17 anos e 11 (onze) meses de idade; através da educação pelo trabalho, objetivando seu desenvolvimento pessoal e formação profissional, na condição de menor assistido, através de ações que assegurem a aquisição de hábitos, experiências e atitudes indispensáveis ao seu ajustamento no trabalho produtivo na convivência social. A realização do presente convênio e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.097/00 e demais disposições legais que regulam o trabalho do menor e do menor aprendiz, de modo geral e no que lhe forem aplicáveis, limitando-se a 20 (vinte) vagas.

Na "cláusula terceira - B - 3.10", onde se lê: "A COMOB repassará mensalmente à SOCIEDADE CIDADÃO 2000, até o primeiro dia útil de cada mês, a quantia equivalente a R\$ 284,65 (duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) por cada menor aprendiz colocado à sua disposição. Este valor será reajustado conforme variação do salário mínimo, leia-se: "A COMOB repassará mensalmente à SOCIEDADE CIDADÃO 2000 até o primeiro dia útil de cada mês, a quantia equivalente a R\$ 284,65 (duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), a título de salário, por cada menor aprendiz colocado à sua disposição, no valor mensal de R\$ 5.693,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais), e no valor total de R\$ 68.316,00 (sessenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais). Este valor poderá ser reajustado conforme variação do salário mínimo."

Data de Assinatura: 29/08/06.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Ata de Julgamento das Propostas de Preços da Comissão Geral de Licitação (fls. 215 e 216) do Processo nº 28597002/2006 resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório **Carta Convite nº 102/2006**, no valor total de **R\$ 19.642,00** (Dezenove mil seiscentos e quarenta e dois reais) e **ADJUDICAR** a empresa vencedora:

Abaju Comercial e Soluções Ltda. No valor de **R\$ 19.642,00** (Dezenove mil seiscentos e quarenta e dois reais) - item 01.

Secretaria Municipal de Educação, aos 30 dias do mês de agosto de 2006.

Márcia Pereira Carvalho
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RESULTADO

CGL

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2006 (TIPO MENOR PREÇO GLOBAL)

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto nº 3509/2005, torna público, para conhecimento dos inte-

ressados, o **RESULTADO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2006**, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 29220441/2006 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA CLASSIFICADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO: INDÚSTRIADE PANIFICAÇÃO POLLY PÃO LTDA.

Goiânia, 31 de agosto de 2006.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2006 (Regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 2.175/2003 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e suas alterações)

DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento dos envelopes documentos de habilitação e propostas): 19 de Setembro de 2006

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de brinquedos do Parque Mutirama de Goiânia, conforme especificações constantes dos anexos, na forma deste edital.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999 - Parque Lozzandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia - GO.

PROCESSO Nº: 28929765 e 28991711/2006

INTERESSADO: Parque Mutirama de Goiânia

Retire e acompanhe este edital: Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.goiania.go.gov.br ou na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozzandes, Goiânia - GO, em horário comercial, a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal. (Em caso de divergência entre o edital distribuído na CGL e o disponível na Internet, prevalecerá o primeiro. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Geral de Licitação, Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6321, e-mail: cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 30 de agosto de 2006

José Gilvan L. Sampaio Sobrinho
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2006 (Regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 2.175/2003 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e suas alterações)

DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento dos envelopes documentos de habilitação e propostas): 21 de Setembro de 2006

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (achocolatado em pó, amido de milho, bolacha, açúcar, extrato de tomate, macarrão e outros) conforme especificações constantes dos anexos, na forma do edital.

TIPO DALICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia - GO.

PROCESSO Nº: 28316232/2006

INTERESSADO: Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC

Retire e acompanhe este edital: Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.goiania.go.gov.br ou na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia - GO, em horário comercial, a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal. (Em caso de divergência entre o edital distribuído na CGL e o disponível na Internet, prevalecerá o primeiro. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Geral de Licitação, Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6321, e-mail: cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 30 de agosto de 2006

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2006 (Regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 2.175/2003 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e suas alterações)

DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento dos envelopes documentos de habilitação e propostas): 21 de Setembro de 2006

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sacos plásticos para acondicionamento de lixo, conforme especificações constantes dos anexos, na forma do edital.

TIPO DALICITAÇÃO: Menor Preço Global.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia - GO.

PROCESSO Nº: 29387761/2006

INTERESSADO: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

Retire e acompanhe este edital: Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.goiania.go.gov.br ou na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia - GO, em horário comercial, a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal. (Em caso de divergência entre o edital distribuído na CGL e o disponível na Internet, prevalecerá o primeiro. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Geral de Licitação, Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6321, e-mail: cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 30 de agosto de 2006

José Gilvan L. Sampaio Sobrinho
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

TERMOS DE CONCESSÕES ADMINISTRATIVAS DE USO

TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado no centro Administrativo Municipal, localizado na Av. PL-01, nº 01, Parque Lozandes, nesta capital, CEP nº 74.884-900, com CNPJ nº 01.612.092/0001-23, doravante denominado **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI nº 1291416 SSP-GO e CPF nº 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município, **Dr. MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI nº 15862515 SSP-GO e CPF nº 463.456.201-49 à vista do contido no Processo

nº 2.609.690-1 e com base na Lei Municipal nº 4.526/71, combinado com o art. 26 inciso X, da Lei nº 7.042, de 27 de dezembro de 1991, confere na forma de Concessão Administrativa de Uso à **SOCIEDADE JARDINS MILÃO**, com sede à Avenida Diógenes Dolival Sampaio, Residencial Jardins Milão, inscrita no CNPJ, sob o nº 07.098.909/0001-73 doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **RICARTE RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da CI nº 1389309 SSP-GO e CPF nº 277.897.721-04, residente e domiciliado nesta Capital, o fechamento, utilização e vigilância exclusiva particular do parcelamento denominado **“JARDINS MILÃO”**, parte integrante da Fazenda Santa Cruz, devidamente aprovado junto à Municipalidade, através do Decreto nº 2.427, de 04 de dezembro de 2002, vêm alterar a Cláusula Primeira, item 2 e seus sub-itens, do Termo de Concessão Administrativa de Uso, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

2. A concessão de fechamento inclui todos os lotes Unifamiliares do Parcelamento, os seguintes lotes destinados à portaria e administração do condomínio:

- 2.1. Lote “A” destinado à administração, com 866,50m²;
- 2.2. Lote “B” destinado a serviço, com 427,84m²;
- 2.3. Área destinada à guarita principal, com 50,90m², localizada no canteiro central da Av. das Orquídeas, entre os lotes ‘A’ e ‘B’;
- 2.4. Área destinada à guarita de serviço, com 16,30m², localizada à Rua de Serviços, entre a APM-02, APM-19 e Qd. 02.

Bem como inclui os equipamentos comunitários de Esporte e Lazer, a serem executados e doados pela empresa parceladora ao Município, conforme segue:... (segue o quadro de áreas e o restante das cláusulas sem alteração.).”

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Termo de Concessão Administrativa de Uso.

Goiânia, 06 de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

RICARTE RODRIGUES PEREIRA
Diretor-Presidente da Sociedade Jardins Milão

TESTEMUNHAS:
1 - (assinatura)
CPF:

2 - (assinatura)
CPF:

TERMO DE CONCESSÃO
ADMINISTRATIVA DE USO

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado no centro Administrativo Municipal, localizado na Av. PL-01, nº 01, Parque Lozzandes, nesta Capital, CEP nº 74.884-900, com CNPJ nº 01.612.092/0001-23, doravante denominado **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI nº 1291416 SSP-GO e CPF nº 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI nº 15862515 SSP-GO e CPF nº 463.456.201-49 à vista do contido no Processo nº 2.875.093-5 e com base na Lei Municipal nº 4.526/72, combinado com o art. 26 inciso X, da Lei nº 7.042, de 27 de dezembro de 1991, confere na forma de concessão Administrativa de Uso à **ASSOCIAÇÃO JARDINS LISBOA**, com sede à GO-040, Km 05, Fazenda Dourados, inscrita no CNPJ, sob o nº 07.167.541 /0001-58 doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **RICARTE RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 1389309 SSP-GO e CPF nº 277.897.721-04, com endereço na Rua J83, Qd. 151A, Lt. 11, Setor Jaó, o fechamento, utilização e vigilância exclusiva particular do parcelamento denominado **“JARDINS LISBOA”**, parte integrante da Fazenda Dourados, devidamente aprovado junto à Municipalidade, através do Decreto nº 3.450, de 30 de novembro de 2005, obedecidas as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONCEDENTE** autoriza à **ASSOCIAÇÃO**, a utilização das áreas públicas, áreas verdes, praças, equipamentos comunitários de esporte e lazer, exclusivamente aos moradores do parcelamento **“JARDINS LISBOA”**, bem como as seguintes áreas públicas destinadas ao uso institucional, como se segue:

JARDINS LISBOA

Áreas Públicas Municipais englobadas dentro dos limites da concessão de fechamento:
Estado de Goiás
Município de Goiânia
S= 453.397,90 m² (fechamento)

JARDINS LISBOA

Parte integrante da Fazenda Dourados - parcelamento aprovado pelo Decreto nº 3.450 de 30/11/2005, publicado no Diário Oficial nº 3.772 de 09/12/2005.

1) Áreas Públicas Municipais englobadas dentro dos limites da concessão de Fechamento:

DISCRIMINAÇÃO	ÁREAS (m²)
APM-01 - ÁREA VERDE	9.990,71
APM-02 - ÁREA VERDE	3.509,73
APM-03 - RECREAÇÃO/ESPORTE E LAZER	2.948,98
APM-04 - ÁREA VERDE	1.876,21
APM-05 - ÁREA VERDE	1.697,33
APM-06 - ÁREA VERDE	2.670,26
APM-07 - RECREAÇÃO/ESPORTE E LAZER	5.703,00
APM-08 - RECREAÇÃO/ESPORTE E LAZER	2.628,35
APM-09 - ÁREA VERDE	706,42
APM-10 - PLAY-GROUND	1.697,33
APM-11 - ÁREA VERDE	676,66
APM-12 - RECREAÇÃO/ESPORTE E LAZER	1.021,24
APM-13 - ÁREA VERDE	2.082,75
APM-14 - ÁREA VERDE	933,98

APM-15 - ÁREA VERDE	1.333,93
APM-16 - ÁREA VERDE	1.486,38
APM-17 - ÁREA VERDE	81,93
APM-18 - ÁREA VERDE	101,27
APM-19 - ÁREA VERDE	159,27
APM-20 - ÁREA VERDE	101,27
APM-21 - ÁREA VERDE	394,80
APM-22 - ÁREA VERDE	101,27
APM-23 - ÁREA VERDE	121,13
APM-24 - ÁREA VERDE	101,27
APM-25 - ÁREA VERDE	133,66
APM-26 - ÁREA VERDE	101,27
APM-27 - ÁREA VERDE	133,66
APM-28 - ÁREA VERDE	101,27
APM-29 - ÁREA VERDE	165,38
APM-30 - ÁREA VERDE	135,41
APM-31 - ÁREA VERDE	133,66
APM-32 - ÁREA VERDE	104,15
APM-33 - ÁREA VERDE	101,27
APM-34 - ÁREA VERDE	79,10
APM-35 - ÁREA VERDE	101,27
APM-36 - ÁREA VERDE	580,02
APM-37 - ÁREA VERDE	159,21
APM-38 - ÁREA VERDE	101,27
APM-39 - ÁREA VERDE	159,30
APM-40 - ÁREA VERDE	159,27
APM-41 - ÁREA VERDE	101,27
APM-42 - RECREAÇÃO E LAZER	580,03
APM-43 - ÁREA VERDE	121,13
APM-44 - ÁREA VERDE	101,27
APM-45 - RECREAÇÃO E LAZER	580,05
APM-46 - ÁREA VERDE	133,66
APM-47 - ÁREA VERDE	101,27
APM-48 - ÁREA VERDE	133,66
APM-49 - ÁREA VERDE	120,17
APM-50 - ÁREA VERDE	133,66
APM-50 - RECREAÇÃO/ESPORTE E LAZER	3.899,68
APM-51 - RECREAÇÃO/ESPORTE E LAZER	3.627,86
APM-52 - RECREAÇÃO/ESPORTE E LAZER	6.795,94
Total de APMs Intra Muro	61.004,14

Total das APMs internas: 53, com área de 61.004,14 m².

1.1. Em conformidade com a Lei Complementar nº 031/94, no parcelamento denominado “JARDINS LISBOA”, ficam previstas as seguintes Zonas de Uso: Zona Mista de Baixa Densidade (ZM-BD), para as quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 e Zona de Proteção Ambiental - III (ZPA-III), para as quadras 08, 19, 20 e 21, com exceção feita às áreas públicas municipais destinadas e equipamentos públicos.

2) A concessão de fechamento inclui todos os lotes Unifamiliares do parcelamento, bem como os seguintes lotes destinados à portaria e administração do condomínio:

- Lote “(ANEXO 1)”destinado a administração, com 402,93 m²;
- Lote “(ANEXO 2)”destinado a serviço, com 353,60m²;
- Área destinada à guarita principal, com 44,00m², localizada no canteiro central da Av. dos Ipês, entre os lotes “(ANEXO 1)” e “(ANEXO 2)”;
- Área destinada à guarita de serviço, com 20,00m², com as seguintes confrontações: frente, confrontando com a Rua dos

Jatobás, fundo e lado esquerdo confrontando com a APM-13 e lado direito confrontando com a APM-1.

E também os lotes destinados aos equipamentos comunitários de Esporte e Lazer, a serem executados e doados pela empresa parceladora ao Município, conforme segue:

Equipamentos comunitários de Esporte e Lazer,
JARDINS LISBOA:

APM-03	2.948,98 m²	Quadra Poliesportiva, Quiosque.
APM-05	1.697,33 m²	Parque Infantil
APM-07	5.703,00 m²	Estação de Ginástica
APM-08	2.628,35 m²	Campo de Futebol Society, Parque Infantil e Quiosque
APM-10	1.697,33 m²	Parque Infantil
APM-12	1.021,24 m²	Quadras de Peteca e Quiosque
APM-13	2.082,75 m²	Quadras de Peteca e Quiosque
APM-36	580,02 m²	Rua de Lazer 3
APM-42	580,03 m²	Rua de Lazer 2
APM-45	580,05 m²	Rua de Lazer 1
APM-52	3.627,86 m²	Quadras de Tênis e Quiosque
APM-53	6.795,94 m²	Parque Infantil, Piscina e Centro de Lazer

3) Fica também autorizada, a construção de cobertura no perímetro compreendido entre as unidades de lotes designados de “Anexo I” e “Anexo II”, guarita principal, entre os mesmos e guarita de serviço, destinados a execução da portaria.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente concessão administrativa de Uso é feita por tempo indeterminado, em caráter gratuito e à título precário, não gerando qualquer privilégio ou prerrogativa contra o **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **ASSOCIAÇÃO** se obriga a conservar e manter as áreas institucionais e vias públicas, bem como preservar as áreas de nascentes, fundos de vales, matas existentes, observando as normas técnicas, vedadas quaisquer edificações das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA

A **ASSOCIAÇÃO** se obriga às suas expensas, dentro de seus limites, a proceder a varredura das vias públicas, coleta de lixo, pavimentação das vias, manutenção e conservação da iluminação pública.

CLÁUSULA QUINTA

A **ASSOCIAÇÃO** se obriga a proceder o fechamento do parcelamento “**JARDINS LISBOA**”, de tal forma que não venha prejudicar os acessos aos lotes e às vias públicas, cujo perímetro obedecerá os seguintes limites e confrontações.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Começam no **Vértice 01**, de Coordenadas Geográficas SAD 69 Latitude - 16°46’31.2130” Sul e Longitude - 49°21’11.7957” WGR e Coordenadas UTM MC 51° - E= 675.510,980 metros e N=8.144.563,552 metros; daí seguem confrontando com a **APM 01 - Área Verde (JARDINS LISBOA)**, com os seguintes Azimutes verdadeiros, Distâncias e Elementos

de Curva Circular: Az=301°03'25" - 975,46 metros, até o **Vértice 02**; Az=337°23'38" - 8,06 metros, até o **Vértice 03**; Az=13°43'53" - 99,17 metros, até o **Vértice 04**; Az=04°46'23" - 22,35 metros, até o **Vértice 05**; Az=62°58'31" - 133,27 metros, até o **Vértice 06**; Az=20°18'35" - 18,02 metros, até o **Vértice 07**; Az=16°39'38" - 92,71 metros, até o **Vértice 08**; Az=97°28'27" - 26,82 metros, até o **Vértice 09**; Az=94°51'29" - 196,13 metros, até o **Vértice 10**; Az=91°15'05" - 582,33 metros, até o **Vértice 11**; Az=181°15'05" - 20,00 metros, até o **Vértice 12**; Az=91°15'05" - 20,50 metros, até o **Vértice 13**; Az=193°55'00" - 166,16 metros, até o **Vértice 14**; AC=16°00'43", R=207,719 metros e D=58,049 metros, até o **Vértice 15**; Az=271°15'05" - 99,22 metros, até o **Vértice 16**; Az=181°15'05" - 18,50 metros, até o **Vértice 17**; que atravessando a Rua dos Jatobás foi cravado na lateral da referida área com os Azimutes verdadeiros e distâncias de Az=91°15'05" - 11,08 metros, até o **Vértice 18**; Az=181°15'05" - 61,50 metros, sendo 22,70 metros confrontando com a área do Anexo I, 20,60 metros atravessando a Avenida dos Ipês até a lateral da área do Anexo 2 e 18,20 metros confrontando com a área do Anexo 2 da portaria do Condomínio Jardins Lisboa, até o **Vértice 19** cravado na confrontação da **APM 01 - Área Verde**; daí, seguem confrontando com a última, com os seguintes Azimutes Verdadeiros, Distâncias e Elementos de Curva Circular: Az=91°15'05" - 39,53 metros, até o **Vértice 20**; AC=86°48'33" R=30,703 metros e D=46,519 metros, até o **Vértice 21**; Az=183°51'21" - 61,91 metros, até o **Vértice 22**; Az=190°51'08" - 23,44 metros, até o **Vértice 23**; Az=280°51'08" - 3,00 metros, até o **Vértice 24**; Az=190°51'08" - 26,00 metros, até o **Vértice 25**; Az=100°51'08" - 3,00 metros, até o **Vértice 26**; Az=190°51'08" - 310,07 metros, até o **Vértice 27**; 245°57'17" - 5,72 metros, até o **Vértice 01**, ponto de partida desta descrição.

CLÁUSULA SEXTA

As edificações pertencentes ao parcelamento “**JARDINS LISBOA**”, deverão atender às exigências urbanísticas previstas na Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 1994, da Lei de Zoneamento e demais legislações que regulam a espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA

A **ASSOCIAÇÃO**, com a assinatura deste Termo, manifesta o seu acordo expresso com as condições nele estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o Foro de Goiânia, com exclusão de qualquer outra, para dirimir as questões divergentes deste Termo de Concessão, ou que dele decorram. E, por estarem as partes justas e compromissadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia, 06 de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

RICARTE RODRIGUES PEREIRA
Diretor-Presidente da Associação Jardins Lisboa

TESTEMUNHAS:
(assinaturas)